



# *Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*

*Estado de São Paulo* 16.<sup>a</sup> Sessão Data 17/05/22

Relatório de vistas Ver. *Marcelino*

Deputado para próxima sessão.

Presidente

**SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS);**

**214/22**

**REQUERIMENTO Nº**

A Resolução 01/2019, alterada pela Resolução 08/2021, instituiu a Escola do Legislativo e Cidadania, tendo por finalidade aproximar as atividades legislativas do município, bem como capacitar e aperfeiçoar os integrantes desta Casa.

Com a intenção de levar a Escola do Legislativo e Cidadania às Escolas Municipais e Estaduais, este Edil pretende criar o projeto ELC Itinerante, que visa expandir a área de atuação e atingir um número maior de estudantes do nosso município.

Todavia, para realização desse projeto são necessários equipamentos básicos para apresentação dos trabalhos, sendo certo que inicialmente deverá conter 3 praticáveis com escadinha e forração, sonorização do ambiente com duas caixas de som, mesa controladora de som, 2 microfones e um painel de led.

Assim, **se faz necessário a abertura de procedimento licitatório para referidos itens** para estruturar as palestras a serem realizadas pela Escola Itinerante.

Conforme artigo 25º, da Resolução 08/2021, permite a Câmara Municipal de Praia Grande celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento para desenvolvimento dos programas elencados no artigo 24º do mesmo dispositivo legal.

Visando adquirir equipamentos a serem incorporados à Escola do Legislativo e Cidadania, com base no artigo 4º, V, desta Resolução, se faz necessário, por intermédio deste presidente, prover os recursos necessários ao funcionamento da Escola do Legislativo e Cidadania.

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja aberto os processos legais para a implantação dos recursos da **ESCOLA DO LEGISLATIVO E CIDADANIA** para que tenha seu devido funcionamento.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 10 de maio 2022.

**RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS**  
**VEREADOR**